



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 017/2009-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/05/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova projeto do Curso de Especialização em Gestão de Políticas para a Criança e Juventude.

Considerando o Processo nº 9839/2008;
Considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 518/96-CAD e 024/2006-CEP;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de maio de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Saúde Mental e Intervenção Psicológica – Turma V, proposto pelo Departamento de Psicologia (DPI), no que se refere aos aspectos orçamentários, conforme segue:

- número de vagas:
- Mínimo: 35 vagas, sendo 23 (convênio com a SETI) e 12 (profissionais da região)
- Máximo 43 vagas, sendo 23 (convênio com a SETI) e 20 (profissionais da região)
- número de mensalidades: 24
- valor das mensalidades: R\$ 140,00
- taxa de inscrição: R\$ 0,00
- taxa de matrícula: R\$ 0,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de maio de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 22/05/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)